



Portaria de nº 034 /SEMAD/17.

Itajá, 08 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **ERALDO LUIZ TOMAS**, Lotado no Gabinete do Prefeito, portador do **CPF: 306.717.871-87**, no cargo de **MOTORISTA I**, que se deslocou para a cidade de Vila Santa de Cássia município de Cassilândia MS, para transportar funcionários do Frigorífico Rodopa, referente aos dias 06, 07, 08, 09, e 10/02/2017. Esteve a serviço dessa municipalidade, devendo receber o valor: **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

05 Refeições.....	R\$ 150,00
TOTAL.....	R\$ 150,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.